

REAL JG/COM Nº 523/2024
Brasília/DF, 05 de setembro de 2024

A Senhora

LERUAMA PENA LEAL

Coordenadora de Gestão de Contratos e Serviços

Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços

Universidade Federal de Jataí

Ref.: Contrato n.º 30/2022

Assunto: Prorrogação Contratual

Prezada Senhora,

A empresa **REAL JG FACILITIES S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cito: Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, SIBS, Brasília-DF, CEP: 71736-102, já qualificada no contrato de prestação de serviço acima referenciado, vem respeitosamente e tempestivamente, em resposta ao OFÍCIO Nº 98/2024/DGC/UFJ, **manifestar interesse em prorrogar o aludido instrumento contratual**, que terá seu vencimento em 16/01/2025, por mais 30 (trinta) meses, de 17/01/2025 a 16/07/2027, nas mesmas condições contratuais.

Por oportuno, acrescentamos que nosso interesse na renovação do contrato, resguarda o direito da Contratada ao reequilíbrio econômico financeiro, bem como não implica em renúncia ou suspensão de qualquer direito de repactuação, reajustes ou revisão que venham a ser solicitados, com efeitos futuros ou retroativos à data da renovação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral